



Resolução nº 03 /2026

*“ Aprovar o pedido de inscrição no CMAS requerido pela Associação Rede de Mães Atípicas de Uibaí - REMA ”*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 10 de Março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996, e:

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social de 2004 que cria o Sistema Único de Assistência Social, e, NOB/SUAS de 2005 que define os critérios para implementação do SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014 que define parâmetros para inscrição de Entidades e Organizações da Assistência Social.

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição da REMA junto ao CMAS, bem como a aprovação da documentação apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrição no CMAS requerido pela Associação Rede de Mães Atípicas de Uibaí – REMA.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 10 de março de 2026.

Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.